



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.013339/2023-19

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”.

2 – CONTRATADA

SS2 PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 25.272.324/0001-00, situada na SQS 103, Bloco H, Sala 208 Asa Sul CEP:70.342-080 - Brasília - DF.

3 – OBJETO

Aquisição materiais e serviços de promoção e execução de evento, com fornecimento/disponibilização de alimentação dentro de ambiente interno do Ministério e serviços técnicos, para atendimento de demanda do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome referente ao evento 15º Encontro dos Gestores do Cadastro Único nas Metrópole, MEDIANTE DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 13656700.

4 – PREÇO

O valor total da contratação do objeto é de **R\$ 21.129,30 (vinte e um mil reais, cento e vinte e nove reais e trinta centavos)**, nos termos Termo de Referência SEI nº 13656700, vinculado a este instrumento para todos os efeitos.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas poderão correr a conta de dotação aprovada pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, funcional programática 04.122.0032.2000.0001, PTRES 174560, FT. 1000, ND 339039-22, PIM2000205001 - Unidade Gestora 550005 - CGLC.

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21

IV – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência SEI nº 13656700;
- b) Proposta Comercial SEI nº 13680185;
- c) Documentação de Regularidade da Empresa SEI nº 13693609;
- d) Certificação Orçamentária SEI nº 13694865;
- e) Orientação Normativa AGU nº 69 de 13 de Setembro de 2021 SEI nº 13695023;
- f) Portaria nº 609 de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/09/2022 SEI nº 13692804.

V – CONSIDERAÇÕES

A urgência do evento se dá em virtude da necessidade da realização de duas atividades no âmbito da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD, sendo o **15º Encontro dos Gestores do Cadastro Único nas Metrópoles** e a Formação de Instrutores de Formulários do Cadastro Único, que terá como pauta a discussão técnica das ações do Procad-SUAS e outras ações relativas à gestão do Cadastro Único, às transferências de renda e à assistência social.

Tendo em vista a retomada das atividades de pactuação federativa no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o recente lançamento Plano Emergencial de Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS – Procad-SUAS, a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD vai reiniciar, como ação emergencial, a **Formação de 2 (duas) turmas de Instrutores de Formulários do Cadastro Único**.

VI – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Inciso II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para o objeto do presente Termo.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 17/03/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13694926** e o código CRC **179318C9**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2023

Tendo em vista o Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019 e pela competência que me foi delegada no art. 1º, inciso II da Portaria GM/MC nº 305/2020, **AUTORIZO** a contratação direta por Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2023 da empresa SS2 PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 25.272.324/0001-00, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 com as seguintes considerações:

- Que os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide foram devidamente justificados nos autos do Processo nº 71000.013339/2023-19 (SEI: 13690488), bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, visto que a empresa apresentou a proposta mais vantajosa, eis que apresentou o menor preço (sei: 13680185);
- Que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; e
- Que a presente dispensa de licitação se amolda aos termos da Orientação Normativa AGU nº 69 de 13 de Setembro de 2021 (SEI: 13695023).

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 16/03/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13695088** e o código CRC **573BB890**.